

ATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 15 DO EDITAL Nº 131/2023, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DIREITO PÚBLICO MATERIAL DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA.

Às 10 horas do dia 14 de MAIO de 2024, no(a) AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO, foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO 01**, sendo sorteado o ponto Nº 4:
Serviço público, Estado de Bem Estar Social e Neoliberalismo. Prestação direta e indireta pelo Estado. Empresas públicas e sociedades...

Nos termos do Art.50, §4º da Resolução nº 59/2021-CONSU, a ausência ao sorteio público do ponto da prova didática não implica a eliminação do candidato; no entanto, é de exclusiva responsabilidade deste cientificar-se quanto ao tema sorteado, o qual será afixado no mural localizado na Faculdade de Direito.

A Banca Examinadora esclareceu aos candidatos presentes que, conforme Art. 51, §2º da Resolução-CONSU nº 59/2021, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

Informou ainda que, nos termos do Art.51, §6º da Resolução nº 59/2021-CONSU, serão eliminados do concurso os candidatos que não comparecerem na data, local e horário previstos para o início da primeira prova didática do respectivo grupo, não havendo tolerância de tempo.

Nada mais havendo, foi encerrada sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

JUIZ DE FORA, 14 de MAIO de 2024

Banca Examinadora:

Prof.(a) Fábio Carvalho Leite

Prof.(a) José Roberto Franco Xavier

Prof.(a) Patrícia Ferreira Batista

